

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** **Edital PIBID/UFG n. 27/2014**

### **PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES SUPERVISORES DO** **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás (PROGRAD/UFG)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições (disponível no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid)) visando à **seleção de professor** para supervisão no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) na UFG com projeto submetido ao Edital CAPES/DEB Nº 061/2013.

#### **1. Das disposições gerais**

##### **1.1. Objeto**

O objeto da seleção consiste na concessão de bolsas para supervisores dos subprojetos dos Cursos de Licenciaturas indicados no item 2, os quais submeteram propostas ao Edital CAPES Nº 061/2013.

##### **1.2. Cronograma**

| <b>Atividade</b>                                            | <b>Data</b>                       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Lançamento do Edital na página da Prograd/PIBID/UFG         | 26 de março de 2014               |
| Inscrições dos candidatos às bolsas de iniciação à docência | 26 de março a 03 de abril de 2014 |
| Etapas da homologação das inscrições                        | 7 a 10 de abril de 2014           |
| Divulgação do local e horário do exame oral                 | 11 a 14 de abril de 2014          |
| Realização do exame oral                                    | 15 de abril de 2014               |
| Etapas de divulgação dos resultados                         | 24 a 29 de abril de 2014          |
| Encaminhamento de documentação dos aprovados                | 5 a 9 de maio de 2014             |

## 2. Das vagas oferecidas

Serão oferecidas vagas para seleção de professores supervisores de acordo com a distribuição a seguir:

### Câmpus Catalão

| Subprojeto por Curso de Licenciatura | Nome das escolas/colégios da Rede Pública de Educação Básica | Nº total de vagas |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| GEOGRAFIA                            | Instituto Matilde Margon Vaz                                 | 1                 |
| HISTÓRIA                             | Escola Estadual Professora Zuzu                              | 1                 |
| PEDAGOGIA                            | Escola Municipal Francisco Clementino San Tiago Dantas       | 2                 |
|                                      | Escola Estadual Wilson Elias Jorge Democh                    | 1                 |
| FÍSICA                               | Colégio Estadual Dona Iayá                                   | LISTA DE ESPERA   |
|                                      | Colégio Estadual Abrahão André                               | LISTA DE ESPERA   |

### Câmpus Goiás

| Subprojeto por Curso de Licenciatura | Nome das escolas/colégios da Rede Pública de Educação Básica | Nº total de vagas |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| FILOSOFIA                            | Colégio Estadual Walter Engel                                | 1                 |
|                                      | Colégio Estadual João Augusto Perillo                        | 1                 |

### Câmpus Goiânia

| Subprojeto por Curso de Licenciatura                                    | Nome das escolas/colégios da Rede Pública de Educação Básica | Nº total de vagas |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| CIÊNCIAS SOCIAIS                                                        | Colégio Estadual Professor Genesco Freitas Bretas            | 1                 |
| DANÇA                                                                   | Escola Municipal de Educação Integral Retiro do Bosque       | 1                 |
| FÍSICA                                                                  | Centro de Ensino em Período Integral Cecilia Meirelles       | 1                 |
| GEOGRAFIA                                                               | Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE      | 1                 |
| INTERDISCIPLINAR<br>(ESPECIFICAR A ÁREA QUE SERÁ CONTEMPLADA NO EDITAL) | Escola Municipal Brice Francisco Cordeiro                    | 2                 |
| LETRAS ESPANHOL                                                         | Colégio Estadual Balneário Meia Ponte                        | 1                 |
| LETRAS INGLÊS                                                           | Colégio Dom Pedro I                                          | 1                 |
| LETRAS LIBRAS                                                           | Colégio Estadual Colemar Natal e Silva                       | LISTA DE ESPERA   |
| MATEMÁTICA                                                              | Colégio Estadual Pedro Xavier                                | 1                 |

|           |                                            |   |
|-----------|--------------------------------------------|---|
|           | Teixeira                                   |   |
|           | Colégio Estadual Aécio Oliveira de Andrade |   |
| PEDAGOGIA | Escola Municipal João Alves de Queiroz     | 2 |

### 3. Dos objetivos do projeto PIBID na UFG

O PIBID é um programa mantido pela **Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, cujos projetos institucionais devem atender aos seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidade de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### 4. Das características do Programa PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, segundo DECRETO Nº 7.219, de 24 de junho de 2010 visa incentivar a formação de discentes para a Educação Básica contribuindo no sentido de elevar a qualidade da formação de professores nos cursos de licenciatura. Por tal fato o PIBID promove a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica inserindo os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação e proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem. O papel das escolas públicas de Educação Básica será o de mobilizar seus professores como co-formadores dos futuros docentes, tornando-os protagonistas nos processos de

formação inicial para o magistério além de contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

## **5. Das atribuições dos professores supervisores**

- 5.1. Participar de reuniões de estudos e atividades relativas ao subprojeto;
- 5.2. Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- 5.3. Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- 5.4. Participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- 5.5. Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas; e
- 5.6. Elaborar e enviar ao Coordenador de Área relatórios de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado, bem como quaisquer informações que estejam vinculadas ao seu exercício como professor supervisor.

## **6. Condições exigidas para a participação no processo seletivo**

- 6.1. Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- 6.2. Disponibilidade em participar das atividades previstas no subprojeto da área;
- 6.3. Disponibilidade em participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em conjunto com o Coordenador de Área.

## **7. Dos recursos financeiros e da duração da bolsa do professor supervisor**

- 7.1. A bolsa do professor supervisor atende as especificações de cada edição;  
§ 1º. Em caso de descumprimento da normativa do PIBID/CAPES (Portaria nº 96/CAPES) ocorrerá a exclusão do professor do PIBID que terá sua bolsa cancelada antes do cumprimento desse período.
- 7.2. O pagamento aos professores supervisores será processado mensalmente, obedecendo ao cronograma estabelecido pela CAPES;

7.3. O pagamento será efetuado, diretamente ao professor supervisor, mediante depósito em sua conta corrente;

7.4. O valor mensal individual da bolsa de supervisão será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

## **8. Período e locais das inscrições dos candidatos**

8.1. As datas de **26 de março a 3 de abril de 2014** destinam-se às inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 2, deste Edital;

8.2. O local e horário de recebimento das inscrições está disposto no seguinte quadro:

| <b>CÂMPUS</b> | <b>LOCAIS</b>                                                                                                                                  | <b>HORÁRIOS</b>                                            |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| CATALÃO       | Coordenação Geral de Graduação                                                                                                                 | De segunda-feira a sexta-feira das 08h às 11h e 14h às 17h |
| GOIÁS         | Secretaria do curso de Licenciatura em Filosofia – Campus da Cidade de Goiás – UFG.<br>Av. Bom Pastor s/n. Setor Areião, Cidade de Goiás – GO  | De 2ª a 4ª feira das 13h às 22h                            |
| GOIÂNIA       | PROGRAD - Prédio da Reitoria - Térreo - Câmpus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 - Goiânia - Goiás - Brasil Telefone: (62) 3521-1070 | De 2ª a 6ª feira das 08h às 13h e das 14h às 18h           |

## **9. Documentação necessária**

a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada com fotocópia dos documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de endereço) conforme constam no Anexo I – (disponível no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid));

b) Documento comprobatório do vínculo do professor com a escola;

c) Documento comprobatório de tempo de experiência profissional;

9.1. As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante apresentação da procuração (instrumento de mandato) contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador;

9.2. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

## **10. Homologação da inscrição**

a) A listagem preliminar das inscrições será divulgada no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid) pela Coordenação Institucional do PIBID/UFG no dia **07 de abril de 2014**;

- b) O recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer nos dias **8 e 9 de abril 2014**, por e-mail para [pibid.prograd@ufg.br](mailto:pibid.prograd@ufg.br) (Coordenação Institucional do PIBID/UFG);
- c) A divulgação da análise dos recursos à listagem preliminar será no dia **10 de abril de 2014** no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid);
- d) A listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **10 de abril de 2014** no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid).

## **11. Do processo seletivo**

- 11.1. A seleção do supervisor estará a critério dos coordenadores de área dos cursos de licenciaturas a que se refere este edital;
- 11.2. Será realizado um exame oral, com todos os candidatos, no dia **15 de abril de 2014** para verificação do conhecimento das ações previstas no subprojeto e adequação de horário para atuação no subprojeto;
- 11.3. O local e horário do exame oral será divulgado de **11 a 14 de abril de 2014** nas unidades dos cursos de licenciaturas a que se refere este edital.

## **12. Classificação**

- 12.1. Como resultado da avaliação será atribuído uma pontuação final, decorrente da avaliação do resultado dos itens constantes no Anexo I e exame oral;
- 12.2. A classificação será realizada em ordem decrescente da pontuação final atribuída;
- 12.3. Em caso de empate, terá preferência o professor com maior tempo de experiência profissional docente.

## **13. Aprovação**

- 13.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior 6,0 (seis) pontos;
- 13.2. Será contemplado com a bolsa o professor que obtiver maior nota na pontuação final.

## **14. Desclassificação**

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o professor que:

- a) não apresentar a documentação exigida no presente edital; ou
- b) não comparecer ao exame oral independentemente do fator motivador da ausência.

## 15. Divulgação do resultado

a) O encaminhamento dos resultados preliminares aos coordenadores de área de gestão de processo educacionais dos Câmpus Jataí e Catalão e dos coordenadores de área dos Câmpus Goiânia e Goiás à coordenação institucional será impreterivelmente até o dia **22 de abril de 2014**;

b) O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **24 de abril de 2014** no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid);

§ 1º – A interposição de recurso ao resultado da seleção deve ser realizada nos dias **25 e 26 abril de 2014**, via e-mail, para [pibid.prograd@ufg.br](mailto:pibid.prograd@ufg.br) (Coordenação Institucional do PIBID/UFG);

§ 2º – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **29 de abril de 2014** no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid);

c) O **resultado final** da seleção será divulgado no dia **29 de abril de 2014** no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid).

## 16. Efetivação da bolsa

Para o cadastro do supervisor selecionado como bolsista na CAPES serão observadas as seguintes condições:

16.1. A conta bancária deve ser preferencialmente conta-corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. **A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa. Não serão aceitas CONTA-POUPANÇA, CONTA-SALÁRIO, NEM CONTA-FÁCIL;**

16.2. O professor aprovado para a bolsa de supervisão nos Câmpus Goiânia e Goiás deverá assinar e entregar Termo de Compromisso preenchido (Anexo II) disponível no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid) e comprovante de dados bancários até **05 de maio de 2014** aos coordenadores de área dos cursos que participaram deste edital em suas respectivas unidades;

16.3. O professor aprovado para a bolsa de supervisão nos Câmpus Catalão e Jataí deverá assinar e entregar Termo de Compromisso preenchido (Anexo II) disponível no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid) e comprovante de dados bancários até **05 de maio de 2014** na Coordenação de Graduação (Câmpus Catalão) e Assessoria de Graduação (Câmpus Jataí);

16.5. A documentação digitalizada dos aprovados deverá ser encaminhada pelo coordenador de área até **08 de maio de 2014** à coordenação institucional nos Câmpus Goiânia e Goiás;

16.6. A documentação impressa dos aprovados deverá ser encaminhada pelo coordenador de área até **09 de maio de 2014** à coordenação institucional nos Câmpus Goiânia e Goiás;

16.7. Em caso do cancelamento da concessão da bolsa serão chamados os professores por ordem de classificação que estão em lista de espera.

## **17. Considerações finais**

17.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

17.2. Havendo necessidade da substituição dos supervisores, serão convocados os professores aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera;

17.3. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da UFG.

Goiânia, 26 de março de 2014.

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto  
Pró-Reitor de Graduação/UFG